



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Outubro de 2023 - Edição: **958** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	2



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Outubro de 2023 - Edição: 958 - 4

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ERRATA - EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6594/2022

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 06 de outubro de 2023, Edição: 956 - 8

**Onde se lê:**

"INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6594/2022."

**Leia-se:**

"INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6594/2022."

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 4692/2023

**OBJETO:** Contratação da banda Bloody Mary, por Inexigibilidade de Licitação, que realizará (01) uma apresentação, no Festival de Frutos do Mar - Gastronomia e Chopp, no dia 29 de outubro de 2023 às 21:00 hs na Orla Flávia Alessandra - Praia Grande - Arraial do Cabo.

**PRAZO:** 240 (Duzentos e quarenta) dias.

**CONTRATADA:** MARIANA DA SILVA DE OLIVEIRA RAMALHO 09281283778

**VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Inviabilidade de competição.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 09 de Outubro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Genival Alves Pacheco Junior

Mat.:62.926

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.034 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

#### DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 4.032 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ato discricionário do Poder Executivo que se utilizando de critérios de conveniência e oportunidade;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto nº 4.032 de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial, edição 957, de 09 de outubro de 2023.

**Artigo 2º**- Ficam revogadas as disposições em contrário;

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4.035 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 331.826,91** (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte seis reais e noventa e um centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
2660	1554	0000	07.001.005.08.244.0014.2044	3.3.90.14.00.00	R\$ 25.790,25
2660	1555	0000	07.001.005.08.244.0014.2044	3.3.90.39.00.00	R\$ 60.000,00
2660	1556	0000	07.001.002.08.243.0014.2051	3.3.90.30.00.00	R\$ 25.000,00
2660	1557	0000	07.001.002.08.243.0014.2051	3.3.90.39.00.00	R\$ 33.819,37
2660	1558	0000	07.001.003.08.244.0014.2050	3.3.90.30.00.00	R\$ 15.000,00
2660	1559	0000	07.001.003.08.244.0014.2050	3.3.90.39.00.00	R\$ 23.208,23
2660	1560	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.30.00.00	R\$ 25.000,00
2660	1561	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 34.397,83
2669	1565	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.36.00.00	R\$ 873,07
2669	1562	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.30.00.00	R\$ 56.173,70
2669	1563	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 32.564,46
TOTAL					R\$ 331.826,91

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e da Fonte de Recurso 2669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2022, sob os processos administrativos nº 2002/2023 e 5587/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 4.826/2023

Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Outubro de 2023 - Edição: **958 - 4**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Valquer Barbosa de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria da Guarda Mirim**, Símbolo DAI-10, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.827/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Hítalo Pinheiro de Souza Gavina**, do cargo em comissão da **Assessor Especial do Gabinete III**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**DIVERSOS**

**EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais **FAZ SABER** aos interessados que na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Washington Luís, 62 – Centro, Arraial do Cabo/RJ, tramita o Processo Administrativo n. **15393/2023**, a fim de promover o devido **CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** por prescrição quinquenal da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo. Ficam os credores, consoante lista anexa, **CONVOCADOS** para comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde, até o dia **15 de dezembro de 2023**, no horário normal de expediente (8h às 17h), para impugnação da prescrição. O não comparecimento do credor até a data acima mencionada implicará no cancelamento dos empenhos com a consequente baixa dos créditos nos registros contábeis.

Arraial do Cabo, 13 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Empenho	Data do Empenho	Credor	CNPJ/CPF	Processo adm. origem	Valor
007/2018	02/01/2018	9050 - ARRAIAL BUZIOS TOUR AGENCIA DE TURISMO E	12.979.351/0001-75	15242/2017	R\$ 0,10
15/2018	08/01/2018	625 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.488.419/0001-81	-	R\$ 560,02
16/2018	08/01/2018	625 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.488.419/0001-81	-	R\$ 500,00

44/2018	27/03/2018	12 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	33.050.071/0001-58	15010/2018	R\$ 1.071,13
45/2018	27/03/2018	74 - TELEMAR - TELECOM. DO RIO DE JANEIRO	33.000.118/0001-79	15011/2018	R\$ 1.872,95
68/2018	03/05/2018	9738 - IZAIAS ALVES DA COSTA	176.826.227-68	15045/2017	R\$ 10,80
70/2018	03/05/2018	625 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.488.419/0001-81	2506/2018	R\$ 99.291,15
73/2018	03/05/2018	625 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.488.419/0001-81	2506/2018	R\$ 828,74
125/2018	18/07/2018	8323 - SANDRO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	006.358.957-57	15125/2014	R\$ 0,01
262/2018	18/12/2018	10263 - GVB COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRE	31.572.967/0001-71	15173/2018	R\$ 0,51

**INDEFERIMENTO DE LICENÇA:**

**JP PROCESSAMENTO DE DADOS S/A** torna público que a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo optou pelo **INDEFERIMENTO** da **Licença Ambiental** no endereço **Lote 136ª, Quadra Gleba, Loteamento Miguel Couto – Arraial do Cabo/RJ. – Proc. 3987/2022.**

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:**

**JOSEFINA ALFRADIQUE RAMALHO** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada** para Construção Residencial Unifamiliar no endereço **Loteamento Villagio Valtellina, Lote 06, Quadra 31, Pernambuco, Arraial do Cabo – RJ – Processo nº 4364/2023.**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

**JOSEFINA ALFRADIQUE RAMALHO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS Nº 0038/23)** válida até **22 de setembro de 2023** para Construção Residencial Unifamiliar no endereço **Loteamento Villagio Valtellina, Lote 06, Quadra 31, Pernambuco, Arraial do Cabo – RJ – Processo nº 4364/2023.**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº : 077/2018**  
**PROCESSO Nº: 5044/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

**CONTRATADA:** ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO :** Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Prestação de Serviços de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) em todo o território do município de Arraial do Cabo, firmado entre as partes através do Contrato Administrativo nº 077/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO :** Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/10/2023 e findando-se em

Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Outubro de 2023 - Edição: **958** - 4

03/10/2024, consoante o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO** : O presente termo contratual fica rescindido de pleno direito com a assinatura do contrato, proveniente do novo processo licitatório que encontra-se em curso.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR**: O valor global do contrato 077/2018, não sofrerá acréscimos, permanecendo o valor de R\$ 5.672.031,57 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°:** 214/2023

**PROCESSO N°:** 15.302/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO,

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 03 (três) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor de R\$ 17.740,00 (Dezessete mil, setecentos e quarenta reais)

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 256/2023

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°:** 256/2023

**PROCESSO N°:** 15.356/2023

**CONTRATANTE** : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS CONSTANTES NA TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA) PARA COMPRAS PÚBLICAS pelo período de 12 (doze) meses,

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 03 (três) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n°. 15.022/2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°:** 271/2023

**PROCESSO N°:** 5152/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial e condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 021/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente às especificações e quantidades constantes nos autos do Termo de Referência – Anexo I, que é parte integrante do presente contrato;

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°:**276/2023

**PROCESSO N°:** 1825/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA:** IMPACTO CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na Contratação em caráter emergencial, através da modalidade de dispensa de licitação, para contemplar a execução da devida prestação dos serviços direcionados pelo Projeto PRAD (Projeto de Adequação e Recuperação Ambiental da Praia do Forno – Arraial do Cabo/RJ), cujo escopo compreende a promoção da adequação e a recuperação ambiental desta praia específica, intervindo nas áreas ali degradadas, com ênfase nas extensões com demolição dos quiosques, com plantio de espécies vegetais nativas de restinga, tendo como base o estudo da flora “in loco,” de modo a favorecer a expansão da vegetação autônomo e, eventualmente, poderão ser utilizadas mudas de espécies nativas de Mata Atlântica, disponíveis na Secretaria do Ambiente e Saneamento (SEMAS) do Município de Arraial do Cabo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor de R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°:** 283/2023

**PROCESSO N°:** 4792/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** CARLOS ERALDO LOPES FILHO 05794672790

**OBJETO:** Contratação de 01 (um) show da Banda Ramona Rox, por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação do Festival de Frutos do Mar – Gastronomia e Chopp, que



Arraial do Cabo, Terça-feira, 10 de Outubro de 2023 - Edição: **958** - 4

acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2023, na Orla Flávia Alessandra – Praia Grande – Arraial do Cabo.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência de presente instrumento será de 240 (duzentos e quarenta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93 **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°:** 283/2023

**PROCESSO N°:** 4792/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** CARLOS ERALDO LOPES FILHO 05794672790

**OBJETO:** Contratação de 01 (um) show da Banda Ramona Rox, por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação do Festival de Frutos do Mar – Gastronomia e Chopp, que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2023, na Orla Flávia Alessandra – Praia Grande – Arraial do Cabo.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência de presente instrumento será de 240 (duzentos e quarenta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93